APMI - *ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA*

PROJETO

"TRABALHANDO NO SOCIAL"

ANO 2015

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

1 – IDENTIFICAÇÃO

Proponente: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância		**CNPJ** 00.106.429/0001-68
Endereço : Rua: Hilário Salvatore, s/nº - Centro		
Concedente: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu		CNPJ 95.585.477/0001-92
Endereço: Rua Frei Vito Bercheid, 708		
Telefone/fax 46 – 3246 1268	**Fax** 46 – 9900 9770	**E-mail** apmi@saudadeiguacu.pr.gov.br
Responsável pela Entidade Neusa Branco Mendes	**CPF** 725.426.919-91	**Função:** Presidente

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

R$ 194.752,00 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

1.3 - Nome do Programa/Projeto:

"TRABALHANDO NO SOCIAL"

1.4 – Período de Execução:

Doze meses, com início no dia 02 do mês de Janeiro do ano de 2015, término no dia 31 do mês de dezembro de 2015. Sendo que a entidade poderá, se em acordo com a Prefeitura e aprovação do Conselho, realizar a renovação do contrato sem que incida na baixa dos contratos dos funcionários.

2 – OBJETO

Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham com crianças e adolescentes dos desenvolvidas pela APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". Proventos para: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira; 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga além dos encargos Sociais, bem como na aquisição de generos alimenticios, material de limpreza, material de expediente, despesas com agua e luz necessários na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães.

3 – OBJETIVOS

- Criar condições para que as ações desenvolvidas pela entidade sejam conforme as necessidades e demandadas pela Instituição;

- Possibilitar aos beneficiários da Assistência Social atendidos pela instituição, a garantia de um atendimento qualitativo e que venha de encontro às suas reais necessidades.
- Conceder aos funcionários e técnicos que trabalham na Instituição, pagamento compatível a sua função para que possam prestar um serviço de qualidade

4 – JUSTIFICATIVA

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. São dois programas voltados para crianças e adolescentes – De Bem com a Vida e Pró-Vida e acompanhamento dos 10 clubes de mães.

Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público. Sendo assim este projeto visa através de convênio contratar os funcionários que prestam serviços aos usuários atendidos pela APMI, a fim de que possam ter as condições necessárias para desenvolver atividades de valorização da pessoa e geração de renda. Isso possibilitará melhoria na qualidade do atendimento e promoção das pessoas que necessitam do atendimento da entidade. Tambem estão inclusos nesse convenio o pagamentos de encargos sociais, generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, agua e luz.

Assim sendo propõe-se com este Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2015, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade.

5 – DESCRIÇÃO

Repasse de recursos no valor **R$ 194.752,00** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), oriundos de Convênio com a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à contratação de funcionários, sendo: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga para prestarem atendimento junto a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte", bem como despesas com encargos sociais, generos alimenticios, material de limpreza, material de expediente,

agua e luz utilizados na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães.

6 - PÚBLICO:

Famílias/ clubes de mães indivíduos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social.

7 – RECURSOS:

7.1 - HUMANOS: Funcionários contratados pela APMI, recursos proveniente de convênio com a Prefeitura Municipal.

7.2 - FISICOS:

Os já existentes na Instituição em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

7.3- FINANCEIROS:

Recursos liberados pela Prefeitura Municipal através de convênio do Fundo Municipal de Assistência Social.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
VALOR	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**
MÊS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**22.476,00**	**22.476,00**

9 – MONITORAMENTO

Este projeto será monitorado pelo CMAS, mediante apresentação de Relatórios, através de visita a Instituição, acompanhamento das atividades desenvolvidas, entrevista com os usuários e interesse das pessoas atendidas.

Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

Neusa Branco Mendes
Presidente da APMI

PLANO DE TRABALHO APMI

1- DADOS CADASTRAIS	
ORGÃO /ENTIDADE-PROPONENTE **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CNPJ **00.106.429/0001-68**	
Endereço: **Rua Hilário Salvatori, s/n centro**	
Endereço eletrônico – apmisaudadodoiguacu@ hotmail.com	
Cidade – **Saudade do Iguaçu – PR** telefone **(046) 3246 1755 Rml 27**	
Esfera Administrativa ( ) municipal (**x**) **privada**	
Nome do Presidente: **Neusa Branco Mendes** CPF 725.426.919-91 RG 6R/2.578.437 SSP/SC	
Endereço – Rua José Valentin Schardosin,s/n - centro CEP – 85. 568-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO: Através do Projeto Trabalhando no Social serão pagos os funcionários contratados pela APMI para desenvolver os trabalhos realizados com os clubes de mães e as crianças atendidas nos Programas, bem como os encargos sociais, despesas com alimentação, material de limpeza, material de expediente, agua e luz para serem utilizados na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães	**PERIODO DE EXECUÇAO** Janeiro a Dezembro 2015

3- IDENTIFICAÇAO DO PROJETO:

Aquisição de recursos financeiros no valor de **R$ 194.752,00** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para pagamento dos funcionários que prestam serviço na entidade, bem como encargos sociais, generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, agua e luz.

4-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para dar atendimento as demandas sociais são necessárias que as parcerias entre poder público e rede privada sejam firmadas de forma a dar continuidade aos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. São três programas: De Bem com a Vida, Provida para as famílias e acompanhamento dos 10 clubes de mães. Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público.

Portanto este projeto visa, dar seguimento ao pagamento dos trabalhadores que prestam serviços as pessoas e ou famílias atendidas pela APMI, aquisição de generos alimenticios para reuniões com clubes de mães, aquisição de material de limpeza para manutenção do prédio da APMI, material de expediente para serem

utilizado para manutenção da APMI e realização de cursos pelos clubes de mães e as despesas com agua e luz, e assim terem as condições necessárias para desenvolver suas atribuições de forma satisfatória as todos os usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais da entidade .

Assim sendo propõe-se com este Projeto receber o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2015, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade. Também estão inclusas as despesas com encargos sociais, aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, água e energia elétrica.

5 – PROGRAMA DE EXCECUÇAO (META OU FASE)

					DURAÇAO	
Meta	**Etapa**	**Fase**	**Indicador físico**	**Qtde.**	**Inicio**	**Término**
01	01	Pagamento Funcionários	Pessoas	09	Janeiro	Dezembro
01	01	manutenção	Pessoas	130	Janeiro	Dezembro

PLANO DE TRABALHO

6 – PLANO DE APLICAÇAO (R$ 1.00)

Natureza das despesas	**Especificação**	**Concedente**	**Proponente**
3.1.90.11.01	Salários e vencimentos	R$ 116.446,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS (multa)	R$ 12.800,00	0,00
3.1.90.11.43	13º salário	R$ 8.870,00	0,00
3.1.90.11.45	Férias (ferias abono constitucional)	R$ 11.850,00	0,00
3.1.90.13.02	INSS (contrib. Previdenciárias)	R$ 30.700,00	0,00
3.1.90.13.18	PIS	R$ 1.186,00	0,00
3.3.90.30.22	Generos alimenticios	R$ 2.000,00	0,00
3.3.90.30.07	Material de limpeza e higienização	R$ 2.000,00	0,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	R$ 8.000,00	0,00
3.3.90.39.44	Agua	R$ 540,00	0,00
3.3.90.39.43	Luz	R$ 360,00	0,00
	Total Geral	**R$ 194.752,00**	**R$ 0,00**

PLANO DE TRABALHO

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
Valor	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00
MÊS	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Valor	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	22.476,00	22.476,00

8- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que não existe qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Publica Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

Neusa Branco Mendes
Presidente da APM

10– APROVAÇAO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
CONCEDENTE

CONVENIO Nº 002/2015

Que entre si celebram o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede na Avenida Iguaçu, s/nº, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI CNPJ Nº 00.106.429/0001-68** com sede a Rua Hilário Salvatori s/nº, representada neste ato pela senhora presidente Neusa Branco Mendes, brasileira, portadora do CPF 725.426.919-91 e RG 6/R2.578.437 SSP/SC, que firmam o presente Convênio de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Convênio é um instrumento para viabilizar o repasse de recursos financeiros para pagamento dos servidores que APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". Proventos para: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira; 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga além dos encargos Sociais, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, despesas com agua e luz necessários para a manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães.

CLAUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

Para cumprimento do objeto o Município transferirá à APMI, recursos financeiros exclusivamente para atender os objetivos descritos na cláusula Primeira, deste convênio e de acordo com o projeto anexo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os recursos financeiros têm seu valor anual definido em **R$ 194.752,00** (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), a serem liberados em 10 (dez) parcelas de R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)- janeiro a outubro, e 02 (duas) parcelas de 22.476,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais) –novembro e dezembro, conforme projeto.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente após a prestação de contas do mês anterior que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu até dia 15 de cada mês.

Para depósito será realizado a conta em nome da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA –APMI no Banco do Brasil Agencia 0842-7 Conta Corrente Nº 14.895-4.

CLAUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DA ENTIDADE E/OU ASSOCIAÇÃO:

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, compromete – se a:
I – utilizar os recursos de acordo com o previsto no Plano de Aplicação previamente aprovado pelo Município, anexo a este convênio;

Neusa B Mendes

II - Permitir ao Município a realização de inspeções técnicas, administrativas e contábeis;
III - Manter arquivo atualizado com todos os registros das despesas que ocorrem por conta deste Convênio;

IV - Suportar as despesas com indenização decorrente de servidões e de responsabilidade civil por danos e bens móveis, imóveis e as pessoas, que possam ocorrer durante ou em conseqüência a realização do objeto do presente Convênio;

V – Manter, em conta vinculada em estabelecimento bancário os recursos financeiros repassados pelo município;

VI - Prestar contas da importância recebida do município de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA - COMPROMISSOS DO MUNICÍPO;

O Município se compromete a repassar a entidade os recursos financeiros, conforme a Cláusula Terceira deste convênio, repassados após assinatura deste instrumento.

§ 1º - Os recursos referidos nesta cláusula correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

APMI- TRABALHANDO NO SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL	PRINCIPAL	DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.002.08.244.0013.2.018	505	1547	3.1.50.43.15	000	R$ 181.852,00
09.002.08.244.0013.2.018	513	1558	3.3.50.43.15	000	R$ 12.900,00

§ 3º - Não ocorrendo à movimentação dos recursos recebidos por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa e ouvido o órgão setorial de controle interno, o valor será restituído, acrescido de juros legais e correção monetária segundo apuração do INPC/IBGE, a partir da data de seu recebimento.

§ 4 – É vedada a aplicação no Mercado Financeiro dos recursos repassados pelo município, salvo quando não determina qualquer prejuízo ou retardamento na consecução do termo de avença e seja procedido em título do Tesouro Nacional em estabelecimentos oficial de crédito, por intermédio do Banco Central do Brasil ou na forma por ele estabelecidos e mantidos o respectivo rendimento na ordem bancário vinculada a este Convênio e destinados compulsoriamente a execução do objeto.

§ 5 – Será de responsabilidade do Município através da Assistente Social Sra. Claudia Bach portador da CI RG nº 07148045-3 SSP-RJ e CPF nº 943.633.237-87, realizar a fiscalização e acompanhamento dos Convênios.

§ 6 – A responsável pelo acompanhamento dos convênios emitirá bimestralmente um relatório de avaliação.

Neusa B Mendes

CLAUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES:

A Entidade desobriga desde já o município por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciário ou responsabilidade junto á órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como junto a quaisquer órgãos do setor privado em decorrência do cumprimento do objeto do presente Convênio.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO

O Presente Convênio terá inicio em 02 de janeiro de 2015, e término em 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA NONA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

O Presente Convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das cláusulas ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente á restituição do valor pago até a rescisão, respondem ainda, por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São João Paraná, para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste instrumento, que não puder ser solucionada pelas partes signatárias.

E Por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 30 de janeiro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

NEUSA BRANCO MENDES
Presidente da APMI

Testemunhas:

NOME: SIDNEI LUIZ DEALAN
RG: 6006285903-MS
CPF: 475.480.881-91

NOME: DOUGLAS DA ROCHA
RG: 10.612.205-9
CP 083.779.289.26

1 – IDENTIFICAÇÃO

Proponente: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância		**CNPJ** 00.106.429/0001-68
Endereço : Rua: Hilário Salvatore, s/nº - Centro		
Concedente: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu		CNPJ 95.585.477/0001-92
Endereço: Rua Frei Vito Bercheid, 708		
Telefone/fax 46 – 3246 1268	**Fax** 46 – 9900 9770	**E-mail** apmi@saudadeiguacu.pr.gov.br
Responsável pela Entidade Neusa Branco Mendes	**CPF** 725.426.919-91	**Função:** Presidente

1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso):

R$ 194.752,00 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

1.3 - Nome do Programa/Projeto:

"TRABALHANDO NO SOCIAL"

1.4 – Período de Execução:

Doze meses, com início no dia 02 do mês de Janeiro do ano de 2015, término no dia 31 do mês de dezembro de 2015. Sendo que a entidade poderá, se em acordo com a Prefeitura e aprovação do Conselho, realizar a renovação do contrato sem que incida na baixa dos contratos dos funcionários.

2 – OBJETO

Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham com crianças e adolescentes dos desenvolvidas pela APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte". Proventos para: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira; 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga além dos encargos Sociais, bem como na aquisição de generos alimenticios, material de limpreza, material de expediente, despesas com agua e luz necessários na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães.

3 – OBJETIVOS

- Criar condições para que as ações desenvolvidas pela entidade sejam conforme as necessidades e demandadas pela Instituição;

Neusa B Mendes

- Possibilitar aos beneficiários da Assistência Social atendidos pela instituição, a garantia de um atendimento qualitativo e que venha de encontro às suas reais necessidades.
- Conceder aos funcionários e técnicos que trabalham na Instituição, pagamento compatível a sua função para que possam prestar um serviço de qualidade

4 – JUSTIFICATIVA

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. São dois programas voltados para crianças e adolescentes – De Bem com a Vida e Pró-Vida e acompanhamento dos 10 clubes de mães.

Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público. Sendo assim este projeto visa através de convênio contratar os funcionários que prestam serviços aos usuários atendidos pela APMI, a fim de que possam ter as condições necessárias para desenvolver atividades de valorização da pessoa e geração de renda. Isso possibilitará melhoria na qualidade do atendimento e promoção das pessoas que necessitam do atendimento da entidade. Tambem estão inclusos nesse convenio o pagamentos de encargos sociais, generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, agua e luz.

Assim sendo propõe-se com este Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2015, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade.

5 – DESCRIÇÃO

Repasse de recursos no valor **R$ 194.752,00** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), oriundos de Convênio com a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à contratação de funcionários, sendo: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais, 01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira 01 (um) serviço contínuos e 01(uma) pedagoga para prestarem atendimento junto a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância "Novo Horizonte", bem como despesas com encargos sociais, generos alimenticios, material de limpreza, material de expediente, agua e luz utilizados na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães.

6 - PÚBLICO:

Famílias/ clubes de mães indivíduos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social.

7 – RECURSOS:

7.1 - HUMANOS: Funcionários contratados pela APMI, recursos proveniente de convênio com a Prefeitura Municipal.

7.2 - FISICOS:

Os já existentes na Instituição em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

7.3- FINANCEIROS:

Recursos liberados pela Prefeitura Municipal através de convênio do Fundo Municipal de Assistência Social.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
VALOR	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**
MÊS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**14.980,00**	**22.476,00**	**22.476,00**

9 – MONITORAMENTO

Este projeto será monitorado pelo CMAS, mediante apresentação de Relatórios, através de visita a Instituição, acompanhamento das atividades desenvolvidas, entrevista com os usuários e interesse das pessoas atendidas.

Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

Neusa Branco Mendes
Presidente da APMI

PLANO DE TRABALHO APMI

1- **DADOS CADASTRAIS**	
ORGÃO /ENTIDADE-PROPONENTE **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CNPJ **00.106.429/0001-68**	
Endereço: **Rua Hilário Salvatori, s/n centro**	
Endereço eletrônico – apmisaudadodoiguacu@ hotmail.com	
Cidade – **Saudade do Iguaçu – PR** telefone **(046) 3246 1755 Rml 27**	
Esfera Administrativa ( ) municipal (**x**) **privada**	
Nome do Presidente: **Neusa Branco Mendes** CPF 725.426.919-91 RG 6R/2.578.437 SSP/SC	
Endereço – Rua José Valentin Schardosin,s/n - centro CEP – 85. 568-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO: Através do Projeto Trabalhando no Social serão pagos os funcionários contratados pela APMI para desenvolver os trabalhos realizados com os clubes de mães e as crianças atendidas nos Programas, bem como os encargos sociais, despesas com alimentação, material de limpeza, material de expediente, agua e luz para serem utilizados na manutenção da entidade e na realização de cursos para os clubes de mães	**PERIODO DE EXECUÇAO** Janeiro a Dezembro 2015

3- IDENTIFICAÇAO DO PROJETO:

Aquisição de recursos financeiros no valor de **R$ 194.752,00** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para pagamento dos funcionários que prestam serviço na entidade, bem como encargos sociais, generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, agua e luz.

4-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para dar atendimento as demandas sociais são necessárias que as parcerias entre poder público e rede privada sejam firmadas de forma a dar continuidade aos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

A APMI Novo Horizonte, desde 1993 vem desenvolvendo ações de assistência social, voltadas às crianças, adolescentes e famílias de Saudade do Iguaçu. São três programas: De Bem com a Vida, Provida para as famílias e acompanhamento dos 10 clubes de mães. Por ser entidade sem fins lucrativos, não tem como manter os serviços e contratar funcionários sem o auxilio do poder público.

Portanto este projeto visa, dar seguimento ao pagamento dos trabalhadores que prestam serviços as pessoas e ou famílias atendidas pela APMI, aquisição de generos alimenticios para reuniões com clubes de mães, aquisição de material de limpeza para manutenção do prédio da APMI, material de expediente para serem utilizado para manutenção da APMI e realização de cursos

Neusa B Mendes

pelos clubes de mães e as despesas com agua e luz, e assim terem as condições necessárias para desenvolver suas atribuições de forma satisfatória as todos os usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais da entidade .

Assim sendo propõe-se com este Projeto receber o repasse de Recursos Financeiros, para pagamento de funcionários para o exercício de 2015, dando continuidade às atividades que vem sendo desenvolvidas pela Entidade. Também estão inclusas as despesas com encargos sociais, aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, material de expediente, água e energia elétrica.

5 – PROGRAMA DE EXCECUÇAO (META OU FASE)

					DURAÇAO	
Meta	**Etapa**	**Fase**	**Indicador físico**	**Qtde.**	**Inicio**	**Término**
01	01	Pagamento Funcionários	Pessoas	09	Janeiro	Dezembro
01	01	manutenção	Pessoas	130	Janeiro	Dezembro

PLANO DE TRABALHO

6 – PLANO DE APLICAÇAO (R$ 1.00)

Natureza das despesas	**Especificação**	**Concedente**	**Proponente**
3.1.90.11.01	Salários e vencimentos	R$ 116.446,00	0,00
3.1.90.13.01	FGTS (multa)	R$ 12.800,00	0,00
3.1.90.11.43	13º salário	R$ 8.870,00	0,00
3.1.90.11.45	Férias (ferias abono constitucional)	R$ 11.850,00	0,00
3.1.90.13.02	INSS (contrib. Previdenciárias)	R$ 30.700,00	0,00
3.1.90.13.18	PIS	R$ 1.186,00	0,00
3.3.90.30.22	Generos alimenticios	R$ 2.000,00	0,00
3.3.90.30.07	Material de limpeza e higienização	R$ 2.000,00	0,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	R$ 8.000,00	0,00
3.3.90.39.44	Agua	R$ 540,00	0,00
3.3.90.39.43	Luz	R$ 360,00	0,00
	Total Geral	**R$ 194.752,00**	**R$ 0,00**

PLANO DE TRABALHO

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
Valor	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00
MÊS	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**

Denise B Mendes

Valor	14.980,00	14.980,00	14.980,00	14.980,00	22.476,00	22.476,00

8- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que não existe qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Publica Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014.

Neusa B Mendes

Neusa Branco Mendes
Presidente da APM

10– APROVAÇAO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Saudade do Iguaçu, 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
CONCEDENTE

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2015

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção de profissionais, na parceria entre o município e a APMI conforme o projeto TRABALHANDO NO SOCIAL. CONVENENTE: Município de Saudade do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI CNPJ Nº 00.106.429/0001-68 com sede a Rua Hilário Salvatori s/nº, representada neste ato pela senhora presidente Neusa Branco Mendes, brasileira, portadora do CPF 725.426.919-91 e RG 6/R2.578.437 SSP/SC. VALOR: R$ 194.752,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), a serem liberados em 10 (dez) parcelas de R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)- janeiro a outubro, e 02 (duas) parcela de R$ 22.476,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais) – novembro e dezembro, conforme projeto. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 30/01/2015.

Cod128681